



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1972/2023, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece Ponto Facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi, a ser comemorado, no corrente ano, em 8 de junho (quinta-feira).

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo, o dia 9 de junho de 2023 (sexta-feira), para os servidores públicos da Administração direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar às horas não trabalhadas a razão de 01 (uma) hora diária, observando a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de junho de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria